



TAPURAH

PREFEITURA

DECRETO Nº 004/2024/GP/PMT
de 17 de janeiro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Sr. **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. EXONERAR a partir do dia 17 de Janeiro de 2024, a Servidora Pública Municipal **Sra. CACILDA ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº ***.305.***-**, do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte Lazer e Cultura do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 17 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:


CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal